

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando a formalização do processo 2100.01.0004581/2025-85, que tem por objeto o requerimento de regularização de intervenção ambiental em área de preservação permanente (APP) sem supressão de vegetação nativa, por Marcos Aurélio José de Oliveira, em imóvel urbano situado na sede do município de Santos Dumont/MG, a qual se caracteriza pela construção de um muro de contenção de talude de curso d'água para proteção do imóvel;

Considerando a análise jurídica, a qual apurou a impossibilidade jurídica para deferimento do pleito com base no inciso IX do artigo 1º da DN COPAM 236/2019 e inciso I do artigo 38 do Decreto Estadual 47749/2019;

Considerando, sobretudo, que a análise jurídica constatou que a análise do caso é de competência do Município de Santos Dumont/MG, nos termos da Lei Complementar 140/2011, visto que este possui COMDEMA com poder deliberativo, e;

Considerando o disposto no artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002, a qual preconiza que a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente;

HOMOLOGA a recomendação de ARQUIVAMENTO do processo administrativo 2100.01.0004581/2025-85, apresentada pelo analista ambiental.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 29/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121645260** e o código CRC **6308EC92**.